



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Subtenente PM Carlos Antônio Araújo, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a ocorrência registrada na segunda-feira, 11 de maio, mobilizou forças policiais do Vale do Itajaí em resposta célere e integrada a grave crime de latrocínio ocorrido no município de Balneário Camboriú;

- as diligências policiais possibilitaram a localização do corpo da vítima no município de Gaspar e culminaram na prisão dos envolvidos na prática criminosa;

- o Subtenente PM Carlos Antônio Araújo integrou a atuação operacional desenvolvida pelo 12º Batalhão de Polícia Militar, contribuindo de forma decisiva para o êxito das diligências policiais;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento, preparo técnico e dedicação à segurança da população catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Subtenente PM Carlos Antônio Araújo pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação integrada nas diligências que resultaram na prisão dos envolvidos em crime de latrocínio ocorrido no município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
